



PORTARIAS

PORTARIA 461/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de setembro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Hugo Marcos Silva de Assumpção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 462/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de setembro de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles (Raphael Leles):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fernando Henrique Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de setembro de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 938/21

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Ronaldo José de Almeida.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de setembro de 2021.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Sérgio do Bom Preço

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE SETEMBRO DE 2021

QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2ª

Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA:

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:

Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Modifica a Lei nº 12.404 de 18 de abril de 2016. que

“Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais e dá outras providências”, altera a redação do parágrafo 3º do artigo 14º, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei que Modifica a Lei 7360, de 26 de agosto de 1999, que “Dispõe sobre a instalação e uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação”, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Uberlândia Política Municipal ao Atendimento e Acompanhamento às Pessoas Portadoras da Síndrome da Fibromialgia e dá outras providências, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 04) Projeto de Lei que Dispõe como permanente o caráter do laudo médico-pericial que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA no município de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 05) Projeto de Lei que Implementa na rede de educação infantil do município de Uberlândia/MG o Projeto “Escola que Cuida” e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre o atendimento preferencial de pessoas com fibromialgia ou lúpus nos locais que especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 07) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Dispõe sobre a concessão de licença do Vice-Prefeito “Sr. Paulo Sérgio Ferreira” para ausentar-se do país, de autoria da Mesa Diretora. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 386/21 que Altera a Lei nº 13.071, de 5 de abril de 2019 que “Proíbe que as redes de supermercados atacadistas e varejistas retenham os consumidores na saída do estabelecimento com a exigência de nova conferência das mercadorias que foram compradas e pagas nos caixas do supermercado e da outras providências”, de autoria dos Vereadores Sérgio do Bom Preço e Ze-

zinho Mendonça; 02) Projeto de Lei nº 387/21 que Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos, informando sobre isenções tributárias específicas concedidas às pessoas com deficiência, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 388/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das locadoras de veículos automotores disponibilizarem automóveis adaptados para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 04) Projeto de Lei nº 389/21 que Obriga os estabelecimentos privados da rede de saúde municipal, dentre eles hospitais, clínicas médicas e laboratórios, a divulgarem a relação de entidades pertencentes aos narcóticos anônimos e alcóolatras anônimos no âmbito do município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 05) Projeto de Lei nº 390/21 que Dispõe sobre a fixação de cartaz ou placa em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções tributárias concedidas às pessoas com deficiência ou moléstias graves, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 06) Projeto de Lei nº 391/21 que Institui o Mês de Conscientização, Orientação e Combate a Fake News no calendário oficial do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Odair José. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 392/21 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar o imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 393/21 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que especifica, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 394/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 397/21 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 398/21 que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2021 da Lei nº 13.356, de 24 de julho de 2020 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 395/21 que Altera a Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, que “Estabelece

normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberlândia, revoga as Leis Municipais nºs 9.702, de 20 de dezembro de 2007 e 10.006, de 20 de outubro de 2008, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 396/21 que Altera a Lei nº 11.847, de 26 de junho de 2014 e suas alterações, que “Dispõe acerca do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, revoga a Lei nº 10.933, de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 399/21 que Altera a Lei nº 12.397, de 17 de março de 2016, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, revoga as Leis nºs 2.138, de 24 de novembro de 1972, 7.035, de 19 de dezembro de 1997, 7.460, de 24 de dezembro de 1999, 7.604, de 13 de setembro de 2000, 7.865, de 22 de outubro de 2001, e 9.216, de 23 de maio de 2006, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 400/21 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Leandro Neves, Sargento Ednaldo e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 043/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Joselino Filho, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Sargento Ednaldo e Zezinho Mendonça, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 044/21 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 020/21 que Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Uberlândia, revoga as Leis nºs 5.203, de 15 de janeiro de 1991 e suas alterações, e 11.346, de 22 de abril de 2013 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 385/21 que Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Uberlândia, revoga a Lei nº 5.434, de 19 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 180/21 que Dispõe sobre a inserção de dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas institucionais da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado, Sargento Ednaldo, Thais Andrade e Cláudia Guerra, aprovado com substitutivo às fls. 18 por maioria simples simbólica. Em 2ª

Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 106/21 que Proíbe a realização de tatuagens para fins estéticos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com substitutivo às fls. 06 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 268/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia de Conscientização Sobre o Uso Racional de Plástico, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 225/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de caixas receptoras para coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres do município e da outras providências, de autoria dos Vereadores Fabão e Leandro Neves, aprovado com substitutivo às fls. 08 por 22 votos favoráveis, 02 votos contrários e 02 ausências. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Dispõe sobre a concessão de licença do Vice-Prefeito “Sr. Paulo Sérgio Ferreira” para ausentar-se do país, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 031/21 que Considera de utilidade pública “Associação ONG Clube dos Focinhos”, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 041/21 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Donaldo José de Almeida, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço, aprovado por maioria simples simbólica. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 26032, 26122, 26123, 26125, 26550, 26555, 26707, 26783 a 26807, 26809 a 26847, 26849 a 26853, 26858 a 26861, 26863 a 26869, 26871 a 26879, 26881 a 26900, 26988, 27048/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 470 a 473/21. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 16 de setembro de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2021.

PARTICIPANTES: Vereadora Dandara Tonantzin (Presidenta); Vereador Neemias Miqueias, na figura da assessora Meire (Membro); Vereadora Gilvan Masferrer (1ª Suplente).
CONVIDADA: Andreia de Jesus (Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais).
ABERTURA: Ao décimo sétimo dia do mês de agosto, terça-feira, a Vereadora Dandara Tonantzin, declarou aberta

a segunda reunião ordinária, realizada virtualmente, pelo aplicativo zoom e com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da Câmara Municipal de Uberlândia. Com a palavra, a Deputada Andréia de Jesus, faz considerações acerca do racismo estrutural e em como a pandemia atinge, de forma mais incidente, as mulheres negras. A Vereadora Gilvan Masferrer saúda todos os convidados. Dandara sugeriu, como encaminhamento, levantamento do número de casos de crimes raciais praticados no Município de Uberlândia por meio do acesso ao banco de dados da Polícia e MP e posterior publicação dos dados em veículos de imprensa. Dandara sugeriu a realização de pedidos de informação relativos a: Existem programas de capacitação para profissionais da educação sobre as relações étnico raciais? Existem ações em parceria com a Secretaria de Segurança Pública para humanizar as ações policiais na periferia de Uberlândia? Existem programas de tolerância zero no sentido de coibir práticas racistas no serviço público? Existem programas de valorização da cultura afro-brasileira no município de Uberlândia? Dandara sugeriu a designação de audiência pública com a temática do direito à cidade e o recorte racial, a ser realizada no mês de setembro. Andréia de Jesus cita a importância da promoção da igualdade racial no tocante ao direito à cidade, o direito ao acesso à cultura e ao lazer; a juventude negra e periférica deve ter direito de ir e vir com segurança, tendo sua dignidade respeitada. ENCAMINHAMENTOS GERAIS: 1) Encaminhou o levantamento do número de casos de crimes raciais no Município de Uberlândia; 2) Encaminhou a realização de pedidos de informação; 3) Encaminhou designação de audiência pública com a temática do direito à cidade e o recorte racial, a ser realizada no mês de setembro. ENCERRAMENTO: Agradecimentos aos presentes, declarou-se encerrada a presente reunião, da qual lavrei esta ata.

Relatoria: Adriano Vítor Ribeiro (Assessor Parlamentar - Vereadora Dandara)

DANDARA
Presidenta
GILVAN MASFERRER
1º Suplente

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021.

PARTICIPANTES: Vereadora Dandara Tonantzin (Presidenta); Vereadora Gilvan Masferrer (Relatora); Vereadora Amanda Gondim (1ª Suplente); Assessores: Adriano Vítor Ribeiro (Vereadora Dandara); Victor Maciel (Vereadora Amanda Gondim); Assessoria do Vereador Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho, quarta-feira, a Presidenta da Comissão Mista de Participação Popular, Vereadora Dandara Tonantzin, declarou aberta a terceira reunião ordinária, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube. Iniciou-se com as boas vindas. Logo após foi aprovada a ata referente a segunda reunião ordinária.



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

